

**RESOLUÇÃO N.º /2021**

**Recomenda ao Governo a construção de novas instalações para o  
Departamento de Investigação Criminal, da Polícia Judiciária de Portimão**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que construa, urgentemente, novas instalações para o Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária de Portimão.

Aprovada em 25 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)